



Voz da
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



CARTILHA JUSTIÇA ELEITORAL PARA TODAS AS RAÇAS

Autores: Antonio Pontes de Aguiar Filho
e Volgane Oliveira Carvalho

INDÍGENAS

SUMÁRIO

03

O direito de voto

04

O que é a Justiça Eleitoral?

05

Para quais cargos vou votar em 2024?

06

Como é o voto no Brasil?

07

Quem pode votar?

07

Como emitir meu título eleitoral?

08

Quais os direitos dos indígenas durante o atendimento pela Justiça Eleitoral?

09

Quais os documentos posso apresentar para emitir meu título eleitoral?

09

Como posso comprovar a ligação com a cidade onde quero votar?

10

Como posso mudar a cidade onde eu voto?

10

Como posso mudar os meus dados no título eleitoral?

10

Como posso receber um título eleitoral novo?

11

Como vai ser a votação esse ano?

O DIREITO DE VOTO



O voto é o mecanismo que utilizamos para escolher nossos representantes nas cidades, estados e no Brasil, por isso, é muito importante a participação de todas as pessoas nesse processo.

A Constituição brasileira garante que o voto será universal, secreto e possuirá igual valor para todas as pessoas, **mas o que isso significa?**



O voto é universal porque todas as pessoas brasileiras que têm mais de 15 anos podem votar, desde que tenham o título de eleitor.



O voto é direto porque as pessoas votam diretamente nas candidatas e nos candidatos de sua preferência, sem qualquer interferência.



O voto é secreto porque ninguém poderá descobrir em quem outra pessoa votou.



O voto possui igual valor porque todos os votos são contados da mesma forma, não existindo votos mais valiosos.

O QUE É A JUSTIÇA ELEITORAL?

A Justiça Eleitoral é um órgão da Justiça brasileira que cuida dos assuntos de interesse dos eleitores, partidos políticos e candidatos.

Nas cidades, a autoridade máxima da Justiça Eleitoral é o Juiz Eleitoral, essa pessoa decidirá sobre os pedidos realizados pelos eleitores, organizará as eleições e analisará os requerimentos de candidatos e partidos políticos.

O Promotor Eleitoral trabalha nas cidades e ajuda a fiscalizar as eleições e a orientar os eleitores, partidos e candidatos. **Ele também pode atuar na defesa dos interesses dos indígenas perante a Justiça Eleitoral.**





PARA QUAIS CARGOS VOU VOTAR EM 2024?

Esse ano serão eleitos os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de todas as cidades brasileiras.

PREFEITO

É a pessoa responsável pela administração das cidades, cuidando de todos os interesses da população.

VICE-PREFEITO

É a pessoa que substitui o prefeito quando for preciso.

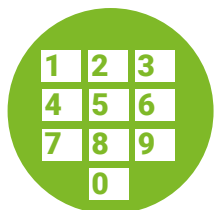
VEREADOR

É a pessoa responsável pela criação das leis e pela fiscalização do trabalho exercido pelo prefeito.



COMO É O VOTO NO BRASIL?

No Brasil, desde 1996, são usadas urnas eletrônicas nas eleições. As urnas eletrônicas são máquinas, que lembram computadores, onde a eleitora e o eleitor votam.



Para votar a pessoa digita o número dos seus candidatos de preferência;



Então aparece a fotografia da pessoa para uma conferência;



Se estiver correto a eleitora e o eleitor confirmam finalizando o processo de votação.



As urnas eletrônicas são muito seguras e garantem que todos os votos são contados, assegurando que se cumpra a vontade manifestada pela pessoa que votou.

QUEM PODE VOTAR?



Para votar é necessário que a pessoa possua um título eleitoral.

Esse documento é emitido pela Justiça Eleitoral, nos Cartórios Eleitorais, nos Postos de Atendimento ao Eleitor e pela internet.

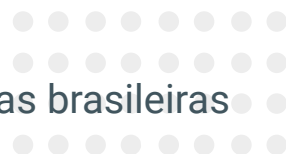
O voto é obrigatório para todas as pessoas que têm mais de 17 anos e menos de 70 anos.

Aquelas pessoas com que possuem menos de 18 anos e mais de 70 anos e quem não sabe ler e escrever não são obrigados a votar, mas é muito importante exercer esse direito.

COMO EMITIR MEU TÍTULO ELEITORAL?



Poderão requerer o título eleitoral todas as pessoas brasileiras que tenham mais de 15 anos.



Os pedidos de emissão de títulos eleitorais deverão ser realizados até o dia 8 de maio.



As pessoas que desejam emitir um título eleitoral deverão comparecer a uma unidade da Justiça Eleitoral portando um documento de identidade e comprovante de que possui ligação com a cidade onde deseja votar.



QUAIS OS DIREITOS DOS INDÍGENAS DURANTE O ATENDIMENTO PELA JUSTIÇA ELEITORAL?

Quando estiver sendo atendida pela Justiça Eleitoral a pessoa indígena deve ter respeitados os seus costumes, suas línguas, crenças e tradições e sua organização. Além disso, deve ser atendido de forma respeitosa e com uma linguagem simples que possa ser facilmente entendida.

A pessoa indígena, portanto, tem direito a:

- a) emitir seu título eleitoral mesmo que não fale português;
- b) ser atendida trajando suas vestimentas típicas e com pinturas corporais;
- c) ser atendida juntamente com seus parentes;
- d) não sofrer qualquer tipo de preconceito ou diferenciação indevida.

QUAIS OS DOCUMENTOS POSSO APRESENTAR PARA EMITIR MEU TÍTULO ELEITORAL?

Para a emissão do título eleitoral deve ser apresentado um documento de identificação, que poderá ser:

- a) certidão de nascimento;
- b) certidão de casamento;
- c) carteira de identidade;
- d) carteira de trabalho;
- e) documento emitido pela FUNAI equivalente à certidão de nascimento.

Os homens de 18 e 19 anos devem apresentar, também, o Certificado de Alistamento Militar. Os indígenas estão dispensados de apresentar esse documento

A pessoa indígena deve informar qual é a sua etnia ou sua tribo quando estiver respondendo às perguntas para a emissão do título eleitoral.

COMO POSSO COMPROVAR A LIGAÇÃO COM A CIDADE ONDE QUERO VOTAR?



Os indígenas não precisarão comprovar sua ligação com a cidade se o atendimento da Justiça Eleitoral ocorrer dentro da terra em que habita ou quando for conhecida a ligação da sua comunidade com a região.

Para comprovar a ligação com a cidade onde quer votar, a pessoa poderá apresentar, por exemplo:

- a) comprovante de endereço;
- b) comprovante de matrícula em escola ou universidade;
- c) carteira de vacinação;
- d) comprovante de propriedade de imóvel.
- e) carteira de sindicato;
- f) carteira de associação;
- g) declaração da FUNAI.

Os indígenas podem modificar seu local de votação a cada eleição, desde que ele esteja localizado dentro da mesma cidade.

COMO POSSO MUDAR A CIDADE ONDE EU VOTO?

Quem muda a cidade em que está votando realiza uma transferência.

Para conseguir transferir o título eleitoral de uma cidade para a outra a pessoa deve comprovar sua ligação com essa nova cidade.

As pessoas indígenas podem modificar a cidade onde votam sem precisar esperar nenhum prazo.

COMO POSSO MUDAR OS MEUS DADOS NO TÍTULO ELEITORAL?

Para mudar qualquer dado do meu título eleitoral, como um nome escrito errado ou o casamento, devo comparecer a uma unidade da Justiça Eleitoral e apresentar um documento com a informação correta.

COMO POSSO RECEBER UM TÍTULO ELEITORAL NOVO?

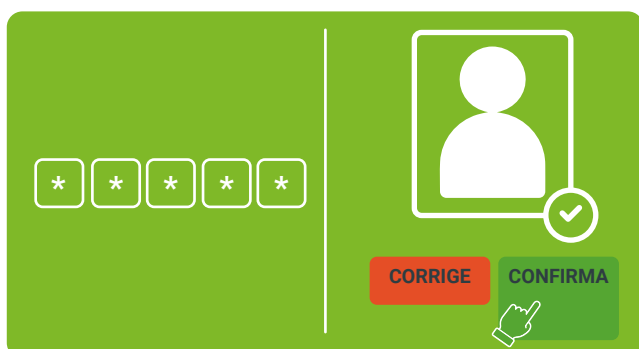
Qualquer pessoa pode requerer um título eleitoral novo se tiver perdido ou inutilizado o seu título anterior, basta comparecer a uma unidade da Justiça Eleitoral com um documento de identificação.

COMO VAI SER A VOTAÇÃO ESSE ANO?

Como dito, esse ano serão eleitos **prefeitos, vice-prefeitos e vereadores**.

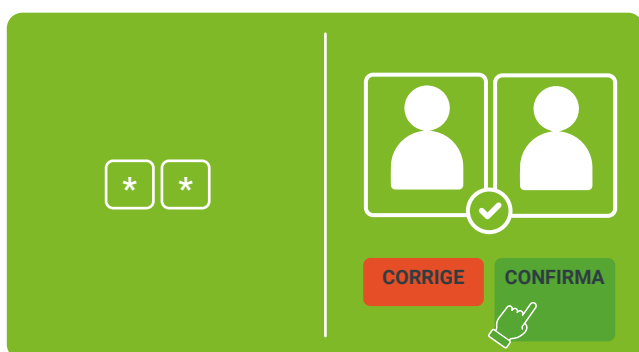
A votação vai acontecer em urnas eletrônicas, em que será preciso apertar o número dos seus candidatos.

O primeiro voto será para vereador



Nesse caso, o eleitor vai apertar 5 números, ao final a foto da pessoa em que está votando vai aparecer na tela da urna, se estiver certa, deve apertar a tecla verde que é a confirma. Se estiver errado deve apertar o botão laranja que é o corrige e começar a votação de novo.

O segundo voto vai ser para prefeito e vice-prefeito



Nesse caso, o eleitor vai apertar 2 números, ao final a foto do prefeito e vice-prefeito vão aparecer na tela da urna, se estiver certa, deve apertar a tecla verde que é a confirma. Se estiver errado deve apertar o botão laranja que é o corrige e começar a votação de novo.

AUTORES

Antonio Pontes de Aguiar Filho
Volgane Oliveira Carvalho

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

Dr. Rodrigo Maia Rocha
Presidente

Dr. Tarcísio Almeida Araújo
Presidente Substituto

Ingrid Janaina Castro Viégas
Coordenadora

José Marcelino dos Reis Lyra Wernz
Assessoria do Gabinete 1 de Jurista

Clavius Marcio Brito Melo
Seção de Conservação e Serviços Gerais

Fabrizia Carvalho Barbosa
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização

Fitene Caldas Marques
Seção de Engenharia e Arquitetura

Jadson do Nascimento dos Santos
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Leonardo Andrade De Sousa
Seção de Manutenção Predial

Marcelo Leite França
Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade

Mateus Marinho Alencar
Seção de Análise e Licitações

Raimundo Ferreira Castro
Coordenadoria de Comunicação Institucional

Raimundo Mendonça Braga
Secretaria de Gestão de Pessoas

Roberto Magno Aguiar Frazao
Corregedoria Regional Eleitoral

Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula
Secretaria Judiciária Unica

Volgane de Oliveira Carvalho
Assessoria do Gabinete 2 de Juiz(a) de Direito

DIAGRAMAÇÃO

Lourival Campos
Direção de Arte - SEART

Cristina Pérola Soares Campos
Designer - SEART

